



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**LEI Nº 3.103, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

"Autoriza implantação de extensão de rede de baixa e alta tensão".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal fazer a implantação de extensão de rede de distribuição em baixa e alta tensão no perímetro urbano de nossa cidade, no Loteamento Demellas, bem como em todos os seus acessos.

Art. 2º A despesa citada no Art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

06.004.25.752.0027.1113 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 09 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal